



Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. N° **INDICAÇÃO N° 319/2015**

SENHOR PRESIDENTE

Indico a Vossa Senhoria, obedecidas as Normas Regimentais, seja oficiado a Senhora Prefeita Municipal, sugerindo a mesma, a eliminação de pontos escuros na Avenida Santa Cruz na altura do número 1234, com colocação de lâmpada e braço de iluminação em 3 postes.

JUSTIFICATIVA

Moradores do local reivindicam a instalação de luz no final desta avenida (próximo à rodovia), pois vem causando insegurança em moradores deste local, pedestres e ciclistas, pois a noite fica muito escuro.

Plenário Syrio Ignatios, 20 de agosto de 2015.

Élcio Gustavo Silveira Arruda
Vereador